

"A saúde global não exige somente medidas de caráter científico e social. Não se pode consegui-la sem progresso cultural e moral."  
Berlinguer (1999)

## Introdução

O temor de epidemias é uma das manifestações humanas mais significativas e atravessa todos os tempos. A globalização intensificou os surtos epidêmicos, exacerbando suas dimensões transnacionais, confirmando que as doenças não respeitam fronteiras.

O novo Regulamento Sanitário Internacional - RSI, aprovado em 2005, é a mais nova versão do principal instrumento regulatório no campo da saúde global e visa proteger a segurança sanitária internacional, com mínima interferência no comércio e circulação de pessoas, evidenciando o interesse dos países em fortalecer o sistema mundial de informação e proteção diante de riscos à saúde (WHO, 2009).

Este trabalho analisa a nova versão desse instrumento regulatório, oferecendo uma pequena contribuição para a aplicação do novo RSI em nosso país.

## Objetivo

Compreender as principais características do RSI/2005, no contexto sanitário do início do século XXI, a partir de um breve panorama histórico da transnacionalização dos riscos em saúde e sua regulação.

## Metodologia

O novo RSI foi analisado adotando uma abordagem contextualizada e histórica. Foram levantadas e analisadas bibliografias e documentos relacionados ao tema.

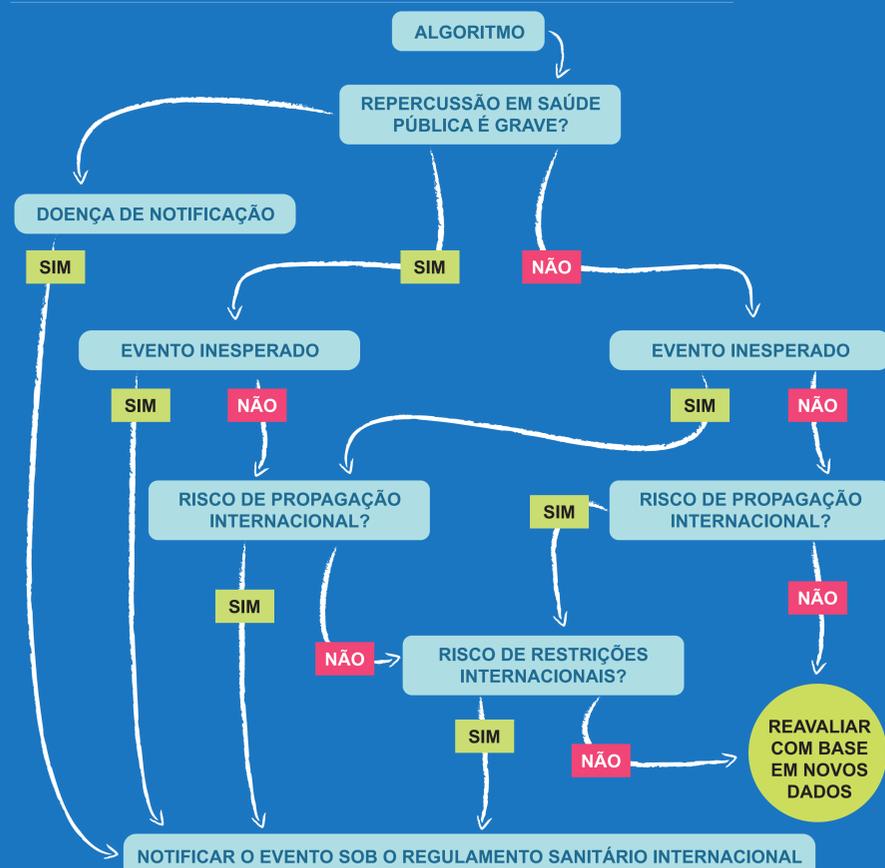
O estudo é exploratório, preliminar e basicamente descritivo.

## Resultados

Verificou-se ampliação da abrangência do RSI/2005, em relação às versões anteriores. As mudanças mais substanciais são:

- Desvinculação da notificação exclusiva pelo Estado Membro.
- Revogação expressa de acordos sanitários internacionais anteriores.
- Estabelecimento de capacidades nacionais básicas para detectar e notificar Emergências de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).
- Estabelecimento de um instrumento de decisão para facilitar e harmonizar a qualificação evento como ESPII (Figura).

**Figura 1: Instrumento de decisão para avaliação e notificação de eventos que podem constituir uma ESPII**



### Eventos detectados pelo sistema racional de vigilância

#### DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIA

- Variola  
- Poliomielite por poliovírus selvagem  
- Influenza com potencial pandêmico  
- SARS

#### DOENÇAS AVALIADAS PELO INSTRUMENTO DE DECISÃO

- Cólera  
- Peste pneumônica  
- Febre Amarela  
- Febres Hemorrágicas Virais (Ebola, Lassa e Marburg)  
- Outras doenças de interesse nacional/regional

Evento de potencial importância de saúde pública internacional, incluindo aqueles de causa ou fonte desconhecida.

#### ALGORITMO

NOTIFICAR O EVENTO SOB O REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL

Fonte: Adaptado de CARMO (2005), p. 3.



**I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA SAÚDE BRASÍLIA 2008**

# TRANSNACIONALIZAÇÃO DOS RISCOS E O NOVO REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL

**Larissa de P. Gonzaga e Castro**

Projeto de Apoio a Redes Colaborativas em Saúde OPAS-OMS

## Conclusões

Considerando os novos cenários epidemiológicos; mudanças nos padrões de transmissão de enfermidades; agressões ao meio ambiente; catástrofes naturais; aumento populacional e diversidade de agentes patogênicos, é indispensável para garantir a saúde global:

- Harmonização das normas de segurança sanitária internacionais.
- Vontade e decisão política, empenhada na reestruturação do aparato sanitário em âmbito regional, nacional e internacional.
- Coesão entre vigilância sanitária e ambiental, atenção a saúde, regulação de transporte, turismo e outras áreas, devido à interdisciplinaridade e profundidade que permeiam a transnacionalização dos riscos à saúde.
- Dilatação da cooperação e interação entre países e instituições;
- Estruturação de governança global em saúde comprometida primordialmente com o bem estar das pessoas.

## Referências Bibliográficas

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Proceso de revisión del Reglamento Sanitario Internacional (Reglamento Sanitario Internacional)*. Disponível em: <http://www.who.int/csr/ihr/revision/es/index.html>. (Acesso em 10/02/2009).

CARMO, E. H. SVS - *Boletim Eletrônico Epidemiológico*. Ano 05, No 02, 05/10/2005. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/bol\\_epi\\_2\\_2005.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/bol_epi_2_2005.pdf). (Acesso em 06/03/2009).

realização



apoios

Escola de Governo em Saúde  
Núcleo Federal de Ensino- Fiocruz/Brasília

